



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 362 / 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - READAPTAÇÃO POR**, 120 ( Cento e vinte ) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **LUZIA ELIANE GOMES DE SOUZA CAMPOS** . Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Junho de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra – se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 02 de Julho de 2019**

*Antonio Everton Soares Costa*  
*cecs*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**